

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.571/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 11.951,70 (Onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2.065 – Manut. Dos Programas Sociais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0163	R$	10.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0163	R$	1.951,70
SUB TOTAL	**R$**	**11.951,70**
TOTAL GERAL	**R$**	**11.951,70**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá por conta do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 0163.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, em 15 de Julho de 2013

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 15 / 07 / 2013.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br